

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia - Quarta-feira
4 de agosto de 2010
Ano - XCIV - Nº 20.334

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 004/2010, de 03 de agosto de 2010.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, inciso IX, da Lei Complementar nº 26, 28 de junho de 2006, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e tendo em vista a alteração de nomenclatura dos Órgãos do Tribunal de Justiça através da Lei Nº 10.845 de 27 de novembro de 2007, Lei de Organização Judiciária, e de seu Regimento Interno, RESOLVE retificar a nomenclatura das áreas de atuação das Defensorias Públicas de Instância Superior, constantes da Resolução nº 20/2006, na forma abaixo relacionada:

DEFENSORIAS DE INSTÂNCIA SUPERIOR/ COMARCA DE SALVADOR/ENTRÂNCIA ESPECIAL/ 20 VAGAS

Comarca	Entrância	N. de Defensorias	Nome da Defensoria	Competência	Nº de Defensores	Unidade Judiciária de Atuação
Salvador	Especial	1	1ª D.P de Instância Superior	Cível	1	1a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	2ª D.P de Instância Superior	Cível	1	1a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	3ª D.P de Instância Superior	Cível	1	2a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	4ª D.P de Instância Superior	Cível	1	2a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	5ª D.P de Instância Superior	Cível	1	3a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	6ª D.P de Instância Superior	Cível	1	3a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	7ª D.P de Instância Superior	Cível	1	4a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	8ª D.P de Instância Superior	Cível	1	4a Câmara Cível
Salvador	Especial	1	9ª D.P de Instância Superior	Cível	1	5a Câmara Cível